



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Judô - FEBAJU CNPJ: 14.208.243/0001-24

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Centro de Treinamento de Boxe e Artes Marciais, Rua Roberto Corrêa, Nº 20, Largo de Roma, CEP: 40.444-110 - Salvador-BA

Telefone: (71) 3321-9418

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febaju.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira

Endereço: Rua Encontro das Árvore, nº 16, Qd. D. Jardim Placaford, CEP: 41.612-050, Salvador, Bahia.

Endereço eletrônico (e-mail): presidencia@febaju.com.br RG/Órgão expedidor/UF: 0754046303 SSP/BA

CPF: 007.987.415-03

B. OBJETO DA PARCERIA

Apoio à realização da Caravana do Esporte FEBAJU, vinculado ao Plano Plurianual de 2024/2027:

Programa: 414 – Esporte por Toda Parte Compromisso:

01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Salvador-BA) 02 – Número de atividades realizadas 01 (uma etapa)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Apresentar e fomentar a modalidade judô entre crianças e adolescentes na cidade de da realização de oficinas de judô interativas.

ATINGIDAS

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM

A gestão da entidade estabeleceu mudanças em suas estratégias para alavancar o judô do Estado, tendo como um dos seus objetivos a melhora na visibilidade do esporte no cenário esportivo, estadual e nacional, e como missão fomentar a qualificação dos clubes, associações e atletas.

Os valores baseados para esta Instituição norteiam a administração e operação para todos os serviços, estrutura e recursos humanos envolvidos, são eles: RESPONSABILIDADE na condução de ações sociais, sustentáveis, financeiras e administrativas;

TRANSPARÊNCIA no relacionamento com patrocinadores, clubes, atletas e parceiros; PERSEVERANÇA na busca pela melhoria contínua e no alcance dos objetivos e metas traçados;

ÉTICA na conduta técnica e profissional;

HUMANIZAÇÃO nas relações interpessoais entre a entidade e seus filiados.

A gestão da FEBAJU tem como expertise a realização de eventos, em consequência dessa capacidade e com o objetivo de fomentar o judô entre as crianças e adolescentes, a FEBAJU criou a Caravana do Esporte FEBAJU, evento que realizará oficinas de judô para crianças e adolescentes que terão oportunidade de vivenciar a modalidade judô de forma interativa na cidade de Salvador – BA

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Promover toda a estrutura para a realização do projeto “CARAVANA do Esporte FEBAJU”

Critério de Aceitação: Contratar Serviços de infraestrutura e logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.1.1 a 2.2.1.14, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

- Ação 2. Promover as ações de operacionalização do projeto

Crítério de Aceitação: Executar as oficinas na modalidade judô de acordo com o projeto “CARAVANA FEBAJU 2024”.
- Ação 3. Aquisição de uniformes para a realização do projeto “CARAVANA do Esporte FEBAJU”

Crítério de Aceitação: Fazer a aquisição dos itens de uniformes conforme discriminados nos itens:2.3.1 e 2.3.2, de acordo com a previsão de receitas e despesas”.

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “Campeonato Brasileiro Sub-21 Individual e Por Equipes”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho (Alcance das Metas)
OBJETIVO DA PARCERA	Apresentar e fomentar a modalidade judô entre as crianças e adolescentes nos bairros de Roma e Cajazeiras, através da realização de oficinas de judô interativas.	Indicador 1: Eventos realizados	Eventos	Relatório técnico do evento	02	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 1. Realização de oficinas esportivas na modalidade judô nos bairros de Roma e Cajazeiras	Indicador 2: Nº de bairros contemplados	Polos	Relatório técnico do evento	02	Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
META	Meta 2. Disseminar e fomentar os conceitos da prática esportiva da modalidade judô através de parcerias com escolas da rede pública de ensino.	Indicador 3: Número de escolas contempladas	Escolas	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	02	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3. Promover, por meio da prática esportiva, a sociabilidade entre crianças e adolescentes	Indicador 4: Nº de beneficiados	Beneficiados	Relatório técnico do evento e lista de inscritos	200	Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS DIVULGAÇÃO

No dia 01 de agosto será iniciada a divulgação do evento, através dos sites e redes sociais da FEBAJU. Todo material apresentará logo oficial do evento, da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO.

PLANEJAMENTO

A partir do dia 05 de agosto serão realizadas reuniões semanais com os membros da equipe técnica da Federação Baiana de Judô – FEBAJU para planejamento das visitas técnicas e agendamento dos atendimentos previstos pelo projeto.

PROGRAMAÇÃO

INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas nos dias de realização das oficinas da Caravana do Esporte FEBAJU.

O EVENTO

O evento Caravana do Esporte FEBAJU será desenvolvido pela Federação Baiana de Judô, onde serão implantadas oficinas de judô no ginásio do Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia e no Ginásio de Cajazeiras na cidade de Salvador - BA, atendendo um total de 200 beneficiados, 100 por local de realização das oficinas entre crianças a partir de 06 anos e adolescentes até 18 anos, a fim de permitir a vivência e estímulo a continuação posterior da prática da modalidade, assim como a abordagem lúdica sobre a importância do esporte e sua contribuição no dia a dia.

As oficinas de judô serão realizadas no ginásio do Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, e no Ginásio de Cajazeiras, localizados na cidade de Salvador – BA, onde será montada toda a estrutura característica da modalidade Judô.

A equipe técnica será a responsável por realizar as visitas técnicas e pelo contato com as escolas públicas da região para o agendamento dos atendimentos previstos para cada local, nos dias que antecedem a execução das oficinas.

As oficinas terão a duração de 2 dias, nos turnos matutino e vespertino, durante o período máximo de 3 horas. Serão 25 alunos por turma, (03 turmas pela manhã e 03 turmas pela tarde), 02 dias em cada um dos polos escolhidos, totalizando 24 oficinas, sendo 12 em cada polo. A FEBAJU fará a aquisição de 200 quimonos de variados tamanhos para participação dos beneficiados nas oficinas.

As distribuições dos participantes se darão da seguinte forma: 06 a 08 anos, de 09 a 11 anos, de 12 a 14 anos e de 15 a 18 anos, respeitando a faixa etária e porte físico de cada um.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% à 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que100% - Meta descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

H. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 03 a 13 de setembro de 2024.

Vigência:150 (cento e cinquenta) dias.

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

I. EQUIPE DE TRABALHO

Não haverá contratação de recursos humanos com a verba do projeto.

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	206.500,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		206.500,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	

2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00

Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
----------------------------------	--	------

2.1.2 Encargos Sociais

2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00

Subtotal (Encargos Sociais)		0,00
-----------------------------	--	------

Subtotal (Recursos Humanos)		0,00
-----------------------------	--	------

2.2	Custos Diretos	Diárias Quant.	Valor unit.	Valor total
-----	----------------	----------------	-------------	-------------

2.2.1 INFRAESTRUTURA

2.2.1.1	Montagem e desmontagem de tatames	4	1	5.000,00	20.000,00
2.2.1.2	Gradios alumínio 2x1m	4	30	70,00	8.400,00
2.2.1.3	Conjunto de mesas plásticas 70x70cm com cadeiras sem braço	4	25	20,00	2.000,00
2.2.1.4	Boxtross de aço Q15, 6x3m.	4	2	2.000,00	16.000,00
2.2.1.5	Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 6x3m	1	1	1.700,00	1.700,00
2.2.1.6	Prismas tamanho 2x0,75cm em poliamida com adesivo fosco	4	30	250,00	30.000,00
2.2.1.7	Aluguel de Separador de Fila	4	20	25,00	2.000,00
2.2.1.8	Locação de caminhão para transporte de material	4	1	3.000,00	12.000,00
2.2.1.9	Praticável alumínio 12m x 4m	4	1	3.500,00	14.000,00
2.2.1.10	Serviço de filmagem e fotografia para confecção de relatórios	4	serviço	2.500,00	10.000,00
2.2.1.11	Iluminação geral com técnico operador, kit de 06 minibruts, 2 strobos, 10 parleds, cabeamento, extensões elétricas.	4	serviço	4.000,00	16.000,00
2.2.1.12	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som de 8 canais, 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão.	4	serviço	4.000,00	16.000,00

2.2.2 OUTROS SERVIÇOS

2.2.2.1	Aluguel de TV 32 polegadas	4	4	200,00	3.200,00
2.2.2.2	Aluguel de Notebook (configuração básica)	4	4	200,00	3.200,00

2.2.3 UNIFORME

2.2.3.1	Kimono Reforçado, em sarja, alvejado branco, resistente e durável, com vários reforços (peitoral, costas, axilas e joelhos) sarja 265 g/m2, acompanhando faixa branca resistente, com impressões na frente e costa do Kimono	1	200	200,00	40.000,00
2.2.3.2	Camisas polo tamanhos P, M e G com impressão da marca do evento	1	300	40,00	12.000,00

Subtotal (Custos Diretos)		206.500,00
---------------------------	--	------------

Total Geral de Despesas		206.500,00
-------------------------	--	------------

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	SUDESB	Agosto	2024	R\$ 206.500,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 206.500,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto "CARAVANA DO ESPORTE FEBAJU" no período 03 a 13 de setembro de 2024.

Salvador - BA, 07 de agosto de 2024.

MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA

Presidente da Federação Baiana de Judô - FEBAJU

Joaquim Maurício Cedraz Nery
Coordenação de Apoio ao Esporte**Wilton Neves Brandão**
Diretor de Fomento ao Esporte**DIOGO RIOS AMARAL**
Diretor-Geral, em exercício, da SUDESB

Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 07/08/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador**, em 07/08/2024, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira, Representante Legal da Empresa**, em 07/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Rios Amaral, Diretor(a) Substituto(a)**, em 12/08/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095606767** e o código CRC **27A0849C**.